



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº /2015

(Dos Srs. Hugo Leal e Júlio Lopes)

Requerem a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes para debater os riscos ao transporte aquaviário e marítimo decorrentes da inadimplência da Empresa SETE BRASIL junto a Estaleiros.

Senhora Presidenta,

Com fundamento no art. 32, inciso XX, alienas “b” e “e”, e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa. a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes - CVT, para debater os riscos ao transporte aquaviário e marítimo decorrentes da inadimplência da Empresa SETE BRASIL junto a Estaleiros.

Para tanto, requeremos que sejam convidados para participar da Audiência Pública:

- **Sr. Aldemir Bendine - Presidente da PETROBRÁS;**
- **Sr. Marco Capute - Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro;**
- **Sr. Luiz Eduardo Guimarães Carneiro - Presidente da Empresa SETE BRASIL;**
- **Sr. Kwok Kai Choong - Presidente da Empresa Brasfels S.A.;**
- **Sr. Gilberto Israel - Diretor Comercial da Empresa Brasfels S.A.;**
- **Sr. Sergio Jose Domingo Paez - Diretor Presidente na EISA PETRO-UM S.A.;**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Sr. Manoel Vieira Salles - Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Angra dos Reis.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de estaleiros no País tem sido muito positiva para a indústria naval brasileira e para o transporte aquaviário e marítimo, gerando emprego e renda, bem como redução de custos na exploração de petróleo e para o transporte de pessoas e bens.

No entanto, tem sido noticiado que essa importante área de transportes está sendo ameaçada em razão do não pagamento dos contratos com as empresas investidoras.

Além do risco à melhoria do transporte brasileiro, decorrente tanto da produção de navios plataforma quanto de navios sonda, existe o impacto na produção de petróleo que certamente fará com que haja aumento dos preços dos combustíveis e consequentemente do frete, gerando prejuízo ao transporte de cargas e passageiros no País.

Ainda devemos lembrar que esses estaleiros empregam milhares de pessoas, as quais ficarão prejudicadas com a ameaça de desemprego.

Diante dos fatos expostos, impõe-se a realização do referido instrumento de garantia e participação da sociedade, que tem por finalidade expor aos interessados todas as questões, dúvidas e controvérsias atinentes ao assunto.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2015.

HUGO LEAL

Deputado Federal PROS/RJ

JULIO LOPES

Deputado Federal PP/RJ